



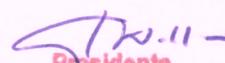
MOÇÃO N° 138

REPÚDIO da Medida Provisória 841/2018, do Governo Federal, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias.

APRESENTADA


Presidente
19-06-2018

APROVADO


Presidente
19/06/2018

O investimento público em esporte contribui para a melhoria da educação e para a redução da desigualdade e da criminalidade e gera vasta gama de benefícios sociais, mentais e de saúde. A Medida Provisória 841/2018, assinada pelo Presidente da República em 11 p.p., transferirá recursos das loterias para a área de segurança, afetando diretamente o Ministério do Esporte, que tem nas verbas das loterias sua maior fonte de recursos. De acordo com cálculos iniciais, pelo menos R\$ 300 milhões deixarão de ser aplicados em programas do Ministério do Esporte, praticamente inviabilizando-os: as áreas mais afetadas serão o esporte de base, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), em que já se investe tão pouco atualmente. O esporte já sofreu grande corte de orçamento na ocasião da elaboração da LOAS, razão da Moção 77/2017 do Vereador Cristiano Lopes. Embora todos entendam que a segurança é área de suma importância e que atravessa crise sem precedentes, a transferência de recursos de outra área importante como o esporte não apenas não resolve o problema como pode agravá-lo, uma vez que jovens que dedicam suas vidas ao esporte, podem, com o fim ou redução dos programas esportivos, enveredar para o mundo do crime, razão por que

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO da Medida Provisória nº 841/2018, do Governo Federal, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República, Michel Temer; 2. Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira; 3. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia.

Sala das Sessões, 19-06-2018


FAOUAZ TAHA


CRISTIANO LOPES



64ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE JUNHO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA

MOÇÃO N.º 138/2018 – CRISTIANO LOPES E FAOUAZ TAHA

REPUDIO da Medida Provisória 841/2018, do Governo Federal, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias.

Autor do Requerimento: **CRISTIANO LOPES**

Votação: **FAVORÁVEL**

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL APROVADO**